



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

Projeto de Lei nº 006/2026

Dispõe sobre denominação de uma rua localizada no Bairro Nossa Senhor Aparecida, nesta cidade.

O vereador **José Francisco Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, projeta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Cícera Maria da Silva**, a rua no sentido Norte/Sul, com início na Avenida Maria Merivânia Ferreira Sampaio, próximo à Rua Francisca Maria de Miranda no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 08 de abril de 2026.


José Francisco Ferreira
VEREADOR